



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2017 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **ODETE L. B. BEZ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **08.248.067/0001-51**, nesta Ata representada pelo seu **Sócio Administrador**, Sra. **Odete L. B. Bez**, portadora do CPF nº **589.153.460-68**, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2017 PMXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A Ata tem por objeto o registro de preço para possível aquisição de materiais elétricos para a iluminação natalina do município de Xavantina-SC, conforme especificações abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2.500,00	M	Mangueira luminosa de LED, com diâmetro de 13mm, mangueira de 2 fios, consumo aproximado de 3 watts por metro, voltagem 220V, unidade de corte (com símbolo indicador) a cada 2,00 metros (60 leds), uso externo. Cores - branca, verde, azul, vermelha e amarela.	LUMANTI	5,79	14.475,00
2	50,00	M	Cabo de força para ligação de mangueira luminosa de LED, com 2 vias de ligação (para mangueira de 2 fios, com diâmetro de 13mm), em PVC, alimentação 220V.	LUMANTI	6,70	335,00
7	200,00	UN	Pisca composto por 100 lâmpadas Leds branco frio, leds estáticos, isolamento dos fios na cor verde, uso externo, cordão com plugue macho fêmea de interligação no final, incluso cabo de força, potência máxima de 15w, voltagem 220V.	CHIBRALI	20,90	4.180,00
8	20,00	UN	Refletor de LED, corpo em alumínio com vidro temperado, potência de 20w, temperatura de cor verde, fluxo luminoso decorativo, corpo na cor preta, voltagem 220V.	LUMANTI	54,50	1.090,00
9	20,00	UN	Refletor de LED, corpo em alumínio com vidro temperado, potência de 20w, temperatura de cor branca, fluxo luminoso decorativo, corpo na cor preta, voltagem 220V.	LUMANTI	49,50	990,00
<b>Total</b>						<b>21.070,00</b>

#### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 048/2017 PMXV e a proposta da Detentora da Ata.

**Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Givanildo Antônio de Biasi.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 31 de Outubro de 2017.

---

**MUNICÍPIO DE XAVANTIVA  
ENOIR FAZOLO – Prefeito**

---

**EMPRESA DETENTORA DA ATA  
ODETE L. B. BEZ EIRELI  
ODETE L. B. BEZ - Representante**

---

**GIVANILDO ANTONIO DE BIASI – Fiscal da ata**